

AVISO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (SUBSÍDIOS) E TRANSPORTES ESCOLARES (CMO)

Avisam-se todos os alunos e Encarregados de Educação que, até ao dia **5 de julho**, deverão entregar nos Serviços Administrativos (em Linda-a-Velha ou em Queijas) os seguintes documentos:

- ✓ **Declaração comprovativa do escalão de abono de família**, emitida pela Segurança Social, actualizada e com o devido visto de assinatura digital, acompanhada do formulário que lhes será disponibilizado nestes serviços ou na página do agrupamento;
- ✓ **Candidatura ao subsídio de transporte escolar - Passe Escolar**, em modelo próprio disponibilizado nestes serviços ou na página do agrupamento (não imprimir frente e verso).

NOTAS:

1. A não entrega destes documentos dentro dos prazos indicados implica a não atribuição dos referidos subsídios no ano letivo 2019/2020;
2. Nenhum dos documentos referidos deverá ser entregue ao Diretor de Turma;
3. Os alunos com **idade até aos 12 anos (inclusive)** devem deslocar-se ao Apoio ao cliente da Vimeca, Carris ou CP, para atualizar e carregar, gratuitamente, o título de “Transporte Navegante 12”;

Alunos com 12 anos, devem também proceder à candidatura do subsídio de transporte escolar - Passe Escolar, pois a partir do mês em que fazem 13 anos terão de pedir, nos serviços administrativos, a requisição para carregamento mensal do passe.

Linda-a-Velha, 27 de maio de 2019

A Direção


(Celeste Freire)